

Em notícia publicada no dia 16 de abril, o [jornal Folha de São Paulo](#) relata o cancelamento do plano de saúde de uma idosa de 102, de forma unilateral pela operadora de saúde.

O Instituto Ética Saúde condena veementemente esse tipo de procedimento e reitera a importância de respeitar os direitos e a dignidade dos pacientes, especialmente daqueles que se encontram em situações mais vulneráveis.

Primeiramente, é importante ressaltar que uma pessoa idosa, com 102 anos de idade, possui uma necessidade maior de cuidados médicos e de assistência em saúde. Cancelar unilateralmente o plano de saúde de uma pessoa nessa idade é desumano e desrespeitoso. Além disso, é uma clara violação dos direitos do consumidor, que tem o direito de receber um serviço de qualidade e de ser tratado com dignidade, independentemente da idade.

Além disso, o cancelamento unilateral do plano de saúde de uma pessoa idosa pode deixá-la desamparada e sem acesso aos cuidados médicos de que tanto necessita. Isso pode ter um impacto direto em qualidade de vida e bem-estar, colocando em risco sua saúde e até mesmo sua vida.

É inaceitável que situações como essa se tornem cada vez mais comuns. É fundamental que as autoridades competentes atuem para coibir esse tipo de prática, garantindo que os pacientes tenham acesso a um atendimento de qualidade e que seus direitos sejam respeitados. A saúde é um direito de todos e deve ser tratada com a seriedade e o respeito que merece.

Por fim, o cancelamento unilateral do plano de saúde de uma pessoa idosa é uma atitude injusta, desonesta e desumana. É preciso agir para garantir que situações como essa não se repitam e que todos os pacientes sejam tratados com o respeito e a dignidade que merecem.

[Veja na íntegra da matéria da Folha de São Paulo](#)

Fonte: [Instituto Ética Saúde](#), em 16.04.2024.